

## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 - PS - PG

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **PONTA GROSSA**

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Ponta Grossa- R. Doutor Washington Subtil Chueire, nº 330- Jardim Carvalho, Ponta Grossa- PR, CEP 84017-220.

d) O e-mail de contato: **cogerh-pg@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 6 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08 horas do dia 05/09/2022 até às 23h do dia 29/09/2022

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 30/09/2022

2.3 Período para solicitar isenção: 05/09/2022 até 16/09/2022

2.4 Resultado da Isenção: 19/09/2022 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 19/09/2022 às 18h do dia 21/09/2022.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 23/09/2022

### 3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 05/10/2022 até às 18h.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 05/10/2022 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 05/10/2022 às 18h do dia 07/10/2022.

### 5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa, e Prova de Desempenho de Ensino.

#### 5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto. De questões dissertativas

5.2.2 Sorteio do ponto: 03/11/2022 às 16h.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 03/11/2022 às 17h.

5.2.4 Duração: 02h30min.

5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 5 (cinco) minutos de antecedência ao início da prova.**

#### 5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.3.1 Sorteio do ponto: 22/11/2022 às 14h.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 23/11/2022 às 14h

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PE: 08/11/2022 até às 18 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 08/11/2022 às 18h do dia 10/11/2022.

6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 18/11/2022 até às 18 h.

6.4 Resultado Final: 28/11/2022

6.5 Prazo para Recurso contra o resultado final: das 18h do dia 28/11/2022 até as 18h do dia 30/11/2022

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 02/12/2022 até às 18 h.

## ANEXO I AO EDITAL Nº 003/2022-PS-PG - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	PDE	CH	Requisito <sup>(1)</sup>
---------------	----	-----	----	--------------------------

Ciências Exatas e da Terra/ Ciência da Computação	01	05	40	Graduação em Ciência da Computação ou em Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou em Sistemas de Informação ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, todos com Pós-Graduação.
---	----	----	----	--

**LEGENDA:**

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

**VG:** nº total de vagas

**PDE:** nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

**CH:** Carga horária

**REMUNERAÇÃO (40 Horas)**

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00</b>			

**ANEXO II AO EDITAL Nº 003/2022-PS-PG - ABERTURA**

**ÁREA/SUBÁREA:** Ciências Exatas e da Terra/ Ciência da Computação

**PROGRAMA**

1. Tipos de dados básicos, modificadores de tipo, operadores de atribuição, aritméticos, relacionais, definição e declaração de variáveis;
2. Estruturas de Controle: Estruturas de decisão simples, composta, múltipla escolha; Estruturas de repetição com teste no início, com teste no final, com variável de controle;
3. Modularização: funções, procedimentos, passagem de parâmetros por valor e por referência, protótipo de funções, escopo de variáveis;
4. Estrutura de dados homogêneas: unidimensional e multidimensional; Estrutura de dados heterogêneas (registros);
5. Alocação dinâmica de memória em Linguagem de Programação C (ponteiros);
6. Fundamentos de sistemas de arquivos e funções de manipulação de arquivo em Linguagem de Programação C;

7. Estruturas de dados: lista, fila, pilha e árvores;

## REFERÊNCIAS

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

*CORMEN, Thomas H. et al. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. xvi, 926 p. ISBN 9788535236996.*

*ELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato Fontoura de Gusmão; RANGEL NETTO, José Lucas Mourão. Introdução a estruturas de dados: com técnicas de programação em C. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2016. xii, 294 p. (Série SBC - Sociedade Brasileira de Computação). ISBN 9788535283457.*

*MANZANO, José Augusto N. G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 27. ed. rev. São Paulo, SP: Érica, 2014. 328 p. ISBN 9788536502212.*

*PEREIRA, Silvio do Lago. Estrutura de dados fundamentais: conceitos e aplicações. 12. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Érica, 2008. 264 p. ISBN 9788571943704.*

*SZWARCFITER, Jayme Luiz; MARKENZON, Lilian (Autor). Estruturas de dados e seus algoritmos. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010. viii, 302 p. ISBN 978-85-216-1750-1.*

### Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, DIRETOR(A) DE GESTÃO**, em (at) 01/09/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 04/09/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2947322** e o código CRC (and the CRC code) **C67EFC9C**.